



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2020 - IGESDF -ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2020

MERCADO DIGITAL N.º 062/2020 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00022003/2020-38

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA RRS MEDICAL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HB, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – OAB/DF e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RRS MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.486.650/0001-08, estabelecida à **AV. COMENDADOR RAFAEL N.º 1245, CENTRO - LINHARES/ES** CEP: 29.900-050, telefone: (27) 3151-8406, e-mail: rrsmedical18@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **RODRIGO ANDRADE FERREIRA PRIMO**, portador da carteira de identidade n.º MG 15***989 - SSP/MG, CPF n.º 015.***-07, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2020– IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 111/2020** ([44675297](#)), apresentada pela área demandante ([139251387](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([140387680](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([143928011](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 228/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144306720](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 111/2020** ([44675297](#)), por mais **12 (doze) meses**, a contar de **07 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 279.860,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD MV	DESCRIÇÃO
2	27	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, ALTA PRESSÃO, ADULTO . USOS 3ADULTO E NEONATAL. E4STERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
3	29	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, ALTA PRESSÃO, INFANTIL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
4	32	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E

		APLICADOR, ALTA PRESSÃO, NEONATAL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
5	35	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, MÉDIA PRESSÃO, ADULTO . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
6	36	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, MÉDIA PRESSÃO, INFANTIL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
7	37	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, MÉDIA PRESSÃO, NEONATAL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO
8	25	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, BAIXA PRESSÃO, ADULTO . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO
9	33	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, BAIXA PRESSÃO, INFANTIL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO
10	34	CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO-PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, COM TUNELIZADOR E APLICADOR, BAIXA PRESSÃO, NEONATAL . USOS ADULTO E NEONATAL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 279.860,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).		

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do CONTRATO Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

The logo of IGESDF features a stylized cross made of four colored segments (blue, green, yellow, and red) to the left of the acronym 'IGESDF' in bold blue letters. Below the acronym, the full name 'INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL' is written in smaller blue capital letters.

CONTRATADA:

RODRIGO ANDRADE FERREIRA PRIMO

Representante Legal

RRS MEDICAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRADE FERREIRA PRIMO**, Usuário Externo, em 23/07/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/07/2024, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144916205** código CRC= **2E2C44CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00022003/2020-38

Doc. SEI/GDF 144916205

Criado por 00016223, versão 6 por 00017840 em 17/07/2024 14:23:36.